



PORTARIA N. ° 516, DE 01 DE JULHO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. ° 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Rosa Vilma Francisca Esteves**, portadora do CPF nº 614.161.691-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal

CHAPADÃO DO SUL  
23.10.1.987